Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 14/2022

AUTOR: CLÉBER DA PENHA BENFICA;

O Vereador que esta subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

- Projeto de Lei do Executivo nº 01/2022 – Cessão de Servidores.

JUSTIFICATIVA: A proposição que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Mútua coma Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemoninas e dá outras providências"***, trata-se de um PL de autoria do Poder Executivo Municipal de suma importância para o município, pois solicita autorização legislativa para celebrar convênio junto ao Hemocentro de Manhuaçu, com a finalidade de ceder servidores para auxilio na realização dos trabalhos lá desenvolvidos. Vale dizer que há um grande volume de atendimentos realizados pelo referido órgão público em nosso município e que o objeto de trabalho principal é a coleta de sangue para doação, atitude que salva vidas e por isso tem urgência na essência, portanto, peço aprovação do pedido de urgência para os colegas.

Plenário, 03 de fevereiro de 2022.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
(Vereador)

Willen Rike Camargos Soares
Chefe de Gabinete da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
RECEBIDO
às 8/02/22